



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-PMG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A EMPRESA LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediada na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sival Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o no 46.360.858/0001-68, neste ato, representada pelo **Sr. Luís Henrique Moraes de Carvalho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o no 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 688/2024-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia 12 de Julho de 2024, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 10 de Julho de 2024, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro designado pelo Município, Pablo Luiz Rodrigues da Silva - CREA/PE nº 182220995-1, datado no dia 08 de Julho de 2024.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 042/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 08 de Março de 2024, com ordem de serviço dada em 26 de Março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 25 de Julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 22 de Julho de 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

LM CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA:46360858000168 Assinado de forma digital por LM CONSTRUCOES
LOCACOES E SERVICOS LTDA:46360858000168
Dados: 2024.07.22 13:32:19 -03'00'

LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 46.360.858/0001-68
LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO
CPF/MF 104.594.744-05
REPRESENTANTE LEGAL